



***Câmara Municipal de Castelo***  
Espírito Santo

**LEI N.º 1901 DE 29 DE JUNHO DE 2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Castelo, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Castelo, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Castelo autorizado a conceder, a partir de maio de 2000 (dois mil), um aumento de 20% (vinte por cento) a todo quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Castelo, inativos e pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2000.

  
**DOMINGOS FRACAROLI**  
Vice-presidente



**LEI Nº 1.901/2000**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar, na importância de R\$ 178.292,60 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:**

**PROCURADORIA GERAL**

- ⇒ **Ficha 036**  
20101.03040142.007 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral  
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 420,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- ⇒ **Ficha 064**  
20301.03070212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Administração Geral  
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

- ⇒ **Ficha 081**  
20401.03080302.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
3.1.1.1.02.01 - Diárias – Pessoal Geral ..... R\$ 600,00
- ⇒ **Ficha 083**  
20401.03080302.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 954,00
- ⇒ **Ficha 084**  
20401.03080302.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

**ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA**

- ⇒ **Ficha 098**  
20601.03070242.018 - Manutenção das Ativ. da Assessoria Técnica de Informática  
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 150,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

- ⇒ **Ficha 102**  
20701.04070211.018 - Construção e Impl. do CEAC – Centro Ecol. e Agrícola Castelo  
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 19.029,80
- ⇒ **Ficha 103**  
20701.04070211.018 - Construção e Impl. do CEAC – Centro Ecol. e Agrícola Castelo  
4.1.2.0.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 2.655,80
- ⇒ **Ficha 111**  
20701.04070212.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 19.382,00
- ⇒ **Ficha 112**  
20701.04070212.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 1.900,00



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
CASTELO-ES.

⇒	<b>Ficha 113</b>			
	20701.04070212.020	- Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
⇒	<b>Ficha 139</b>			
	20801.08472392.028	- Manutenção Atividades do Transp. Escolar Ens. Fundamental (Estadual)		
	3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	R\$	460,00
⇒	<b>Ficha 141</b>			
	20801.08472392.028	- Manutenção Atividades do Transp. Escolar Ens. Fundamental (Estadual)		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.500,00
⇒	<b>Ficha 196</b>			
	20802.03070212.040	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
	3.1.3.2.00.00	- Material de Consumo .....	R\$	500,00
⇒	<b>Ficha 198</b>			
	20802.03070212.040	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.500,00
⇒	<b>Ficha 230</b>			
	20803.08421882.046	- Manutenção das Atividades do Ensino Regular		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$	500,00
⇒	<b>Ficha 239</b>			
	20803.08472392.049	- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental (Municipal)		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
⇒	<b>Ficha 256</b>			
	20904.13750212.055	- Manutenção das Atividades do Combate às Carências		
	3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	R\$	5.500,00
⇒	<b>Ficha 268</b>			
	20906.13750212.057	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	R\$	1.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				
⇒	<b>Ficha 311</b>			
	21101.03070211.070	- Aquisição de Equipamentos para a Secretaria		
	4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	2.600,00
⇒	<b>Ficha 317</b>			
	21101.03070212.072	- Manutenção das Ativ. da Secretaria Obras e Serviços Urbanos		
	3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	R\$	9.100,00
⇒	<b>Ficha 319</b>			
	21101.03070212.072	- Manutenção das Ativ. da Secretaria Obras e Serviços Urbanos		
	3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	74.841,00

**Art. 2º -** Fica anulado, no vigente Orçamento da Despesa, a importância de R\$ 102.651,60 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e um centavos e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>				
⇒	<b>Ficha 119</b>			
	20701.04181121.020	- Assistência a Produtores Rurais - PRONAF		
	4.1.1.0.00.00	- Obras e Instalações .....	R\$	10.596,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

⇒	<b>Ficha 158</b>			
	20801.08482471.035	- Aquisição de Equipamentos p/Teatro, Biblioteca e Banda		
	4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.360,00
⇒	<b>Ficha 182</b>			
	20801.08653632.038	- Manutenção das Atividades Turismo e Promoções Sociais		
	3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	1.000,00
⇒	<b>Ficha 186</b>			
	20802.03070211.040	- Aquisição de Equipamentos e Veículos		
	4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	2.000,00
⇒	<b>Ficha 191</b>			
	20802.03070211.045	- Construção e Implantação da Escola Ecológica		
	4.1.1.0.00.00	- Obras e Instalações.....	R\$	19.029,80
⇒	<b>Ficha 205</b>			
	20802.08411852.042	- Manutenção das Atividades das Creches		
	3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
⇒	<b>Ficha 238</b>			
	20803.08472392.049	- Manut. Atividades Transporte Escolar Ens. Fundamental (Municipal)		
	3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	24.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

⇒	<b>Ficha 263</b>			
	20906.13750211.060	- Reforma e Ampl. da Unidade Sanitário "Solange Campanha"		
	4.1.1.0.00.00	- Obras e Instalações .....	R\$	18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

⇒	<b>Ficha 311</b>			
	21101.03070211.070	- Aquisição de Equipamentos para a Secretaria		
	4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	2.000,00
⇒	<b>Ficha 333</b>			
	21101.16885341.082	- Ensaibramentos e Pavimentações de Estradas Vicinais		
	4.1.1.0.00.00	- Obras e Instalações.....	R\$	17.705,80

**Art. 3º -** Os recursos que necessários ao restante da suplementação provém da receita de serviços de água e esgoto, arrecadadas no mês de junho, até a presente data no montante de R\$ 75.641,00 (setenta e cinco mil, seiscientos e quarenta e um reais).

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2000.

**PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO**  
Prefeito Municipal

mjda/ap/2000.